

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.817/86 Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de Férias relativas ao período de 02 de maio de 1.985 à 01 de maio de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOSÉ ADAUTO DO CARMO

De 10 de junho a 09 de julho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 02 de junho de 1.986.

ANTON LELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo